

EDITORIAL EDITOR'S NOTES

A histórica visita de Reinhard Zimmermann à Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, em dezembro de 2014, desdobrou-se em sua conferência sobre a limitação da responsabilidade contratual no Direito europeu, em reuniões com docentes e alunos, além de sua recepção pelo Magnífico Reitor da USP, Prof. Marco Antonio Zago. Convidado pela Rede de Pesquisa de Direito Contemporâneo e pelo Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da USP, Zimmermann e Jan Peter Schmidt deixaram importantes registros de sua passagem pelo Brasil. Um deles foi a publicação, no volume 3 da *Revista de Direito Civil Contemporâneo – RDCC*, de sua palestra *Limitation of liability for damages in European Contract law*.

Neste quarto volume da *RDCC*, publica-se a longa entrevista concedida por Reinhard Zimmermann e Jan Peter Schmidt a Sergio Rodas e a este editor. A versão ora divulgada está em inglês, o que atende ao compromisso da revista e da Rede de Pesquisa com a internacionalização de sua produção acadêmica. No próximo volume, os leitores poderão ler a entrevista traduzida para o português. Seu conteúdo, que foi publicado em versão resumida em meio eletrônico, teve enorme repercussão nos meios universitários e profissionais. Zimmermann e Schmidt, com a independência e a autoridade intelectual que lhes são reconhecidas, ofereceram visões realistas e críticas sobre temas como a metodologia do Direito Civil, as relações entre o Direito Privado e os direitos fundamentais, os abusos cometidos no uso das cláusulas gerais e dos conceitos jurídicos indeterminados por juízes e doutrinadores, além do exame da codificação comercial e do Direito de Família.

Nesse aspecto, a Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo sente-se orgulhosa de, em seu primeiro ano de existência, ter contribuído de modo eficaz para a rediscussão de temas primordiais ao Direito Privado brasileiro, o que só se tornou possível graças ao esforço coletivo dos pesquisadores das diversas uni-

versidades que a integram no Brasil, em Portugal e na Espanha. Renova-se, desse modo, a esperança no futuro do Direito Civil brasileiro e no acerto da opção, muita vez pouco compreendida, de se trilhar o caminho difícil do rigor metodológico, do respeito às categorias jurídicas e da tradição multissecular dessa disciplina, sem, contudo, esquecer de mirar os problemas e as complexas relações sociais na contemporaneidade.

A linha editorial da *RDCC*, para além desses compromissos e objetivos, conjuga-se a uma preocupação permanente com a observância dos critérios internacionais de qualidade para periódicos jurídicos. A revisão cega por pares, a exogenia de autores e membros dos conselhos editoriais, o uso intensivo do inglês e a internacionalização, desde o primeiro número da *RDCC*, são requisitos fielmente observados pelos que fazem a Revista. Como resultado desses esforços tem-se que a revista obteve o excelente estrato B2 na avaliação de periódicos da CAPES – Área de Direito, em 2015. Com isso, todos os artigos publicados nesta revista possibilitarão a seus autores a obtenção de pontos nas avaliações quadrienais dos cursos de pós-graduação em Direito. Esse estrato é indutor de qualidade e tem efeitos retroativos a todos os textos publicados desde o primeiro número. Os coordenadores da *RDCC* agradecem aos que enviaram seus artigos para as primeiras edições da Revista, quando esta ainda não era indexada no Qualis. A confiança desses articulistas tornou possível o êxito inicial da *RDCC*.

Agora, é objetivo dos coordenadores da revista a melhoria contínua da qualificação da *RDCC*, que já conta com indexação internacional no Latindex que deverá ampliar seu fator de impacto, algo que depende de uma maior divulgação de seu conteúdo.

Nesta quarta edição, a revista apresenta artigos nacionais de diferentes objetos temáticos. Milena Britto Felizola escreve sobre o silêncio como manifestação de vontade. O consentimento informado na perspectiva comparada é o extenso e original artigo de Eugênio Facchini Neto. O conceito de *distrato* é analisado por Fábio Siebeneichler e Arnaldo Wald escreve sobre a cláusula de limitação de responsabilidade no direito brasileiro.

A responsabilidade civil por perda de tempo útil é estudada por Orlando Celso da Silva Neto. Os problemas de qualificação da microempresa e da empresa de pequeno porte encontram-se no

cerne do artigo escrito por Fabio Periandro de Almeida Hirsch e Alessandro Matheus Marques Santos.

Bernardo B. Queiroz de Moraes toma posição sobre ser necessário ou não um código autônomo para o Direito de Família, um tema que está na pauta legislativa do Congresso Nacional. Especialista no tema, Luciana Dadalto escreve sobre as diretivas antecipadas de vontade. Fernando Speck de Souza é autor de um estudo sobre a cláusula de afetação da legítima e o desaparecimento superveniente da justa causa.

Na doutrina estrangeira, o pesquisador do Max-Planck-Institut de Hamburgo, Stergios Frastanlis, escreve sobre a proteção dos credores na crise e os deveres dos administradores na iminência da insolvência na Alemanha e nos Estados Unidos, um texto traduzido por Ivens Hübert. A docente italiana Sabrina Lanni investiga as transformações da responsabilidade civil nos projetos de reforma da codificação civil.

Dois grandes catedráticos brasileiros, Gustavo Tepedino e Edvaldo Brito, escrevem na seção de pareceres neste quarto volume. Tepedino analisa o problema da representação comercial em relações paritárias e prescrição na cobrança de comissões e se pronuncia sobre a eventual incidência da disciplina contratual para negócios celebrados pelo representante durante as tratativas. Brito, o grande discípulo de Orlando Gomes, escreve sobre a existência e a comprovação do contrato verbal.

Na seção de memória, o antigo catedrático de Direito Civil da Faculdade do Largo São Francisco, Silvio Rodrigues, é homenageado com a republicação de seu artigo sobre a retroatividade e a ir-retroatividade das condições, que consistiu na prova escrita para o concurso para a cátedra de Direito Civil, ocorrido em 1959.

Rafael A. F. Zanatta e Atalá Correia escrevem resenhas de duas obras jurídicas, uma de caráter biográfico sobre Orlando Gomes e a outra sobre a revisão judicial dos contratos.

Na seção de comentários jurisprudenciais, conta-se, uma vez mais, com as excelentes análises críticas de Daniel Carnaúba e Guilherme Lima Reinig, que comentam o acórdão prolatado no REsp 956.943/PR, do STJ. Por sua vez, Gabriel Seijo Leal de Figueiredo comenta o acórdão proferido no REsp 1.179.259/MG, do mesmo tribunal, que cuidou da extinção do usufruto por não uso.

O compromisso com a diversidade de temas, de procedências geográficas dos autores e de pluralismo ideológico conserva-se neste número e só faz aumentar a responsabilidade dos editores da *RDCC* com a manutenção de seus padrões de qualidade.

São Paulo, inverno de 2015.

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

Coordenador

Editor

otavioluiz.sp@gmail.com